

## PROJETO DE LEI Nº 019/2012

*“Abre crédito especial por recursos vinculados”.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, um crédito especial, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), com a seguinte classificação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0606 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0606.08.243.0024.2070 Manutenção da Atividade de Assistência Social  
3.3.9.0.36.00.00.00.00-0001 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física R\$ 810,00

**Art. 2º.** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial, aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0606 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0606.08.243.0024.2070 Manutenção da Atividade de Assistência Social  
3.3.9.0.48.00.00.00.00-0001 Out. Aux. Financ.-Pess. Física. Rdz-325 R\$ 810,00

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 09 dias do mês de maio de 2012.

Edilson Antonio Romanini  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:** Ajustar o orçamento vigente com a abertura de crédito especial com a finalidade pagamento de previdência para prestadores de serviço na promoção social da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

**REGIME DE URGÊNCIA:** Solicitamos a aprovação em regime de urgência.